

DELIBERAÇÃO Nº 14/76.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E SU SANCIONA A SEGUINTE: DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica denominada THEODORO BERNARDO, a rua que se inicia na Avenida Amaral Peixoto, próximo ao número 1199, seguindo em direção da Antiga Estrada de Ferro, em Bacaxá segundo distrito deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 11 de Maio de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO  
Prefeito